



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 82/78

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para atender a despesa da seguinte dotação do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

05 - Reparos, Adaptação e Conservação R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do Superavit verificado no exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 14 de abril de 1978

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Romualdo Batista de Melo
 Romualdo Batista de Melo
 Conselheiro

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Conselheiro

Antônio Edílio Araujo
 Antônio Edílio Araujo
 Conselheiro

João dos Santos
 João dos Santos
 Conselheiro

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

Domingos Batista de Oliveira
 Domingos Batista de Oliveira
 Conselheiro

José Luiz Cereal
 José Luiz Cereal

Conselheiro Suplente